CONSELHO DE ILHA DA TERCEIRA

<AR>

Ex.mo Senhor
Presidente da Comissão Permanente
de Economia da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos
Açores
rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

S/ Ref.	S/ Data	N/ Ref.	Data
3771	2014-11-06	11	Angra do Heroísmo, 2014-11-11

ASSUNTO: **PARECER SOBRE A ANTEPROPOSTA DE PLANO REGIONAL ANUAL PARA 2015**

Em resposta à vossa comunicação 3771, de 2014-11-06 envio a V. Ex.ª o parecer do Conselho de Ilha da Terceira, emitido em reunião de 14 de outubro de 2014.

1. Por maioria, o Conselho emitiu parecer positivo na generalidade quanto à anteproposta de Plano Regional Anual para 2015.

2. O Conselho aprovou as seguintes propostas a incluir no Plano (a negrito as alterações propostas):

a) 2.1.5. Construção do Parque de Exposição da Ilha Terceira

Empreitada do Parque de Exposições Agro-Comerciais da Terceira, pavimentação das vias do mercado semanal e fiscalização da obra, e **início da construção do Pavilhão de Exposições.**

b) 2.1.7. Rede de Regional de Abate,

Consolidação e qualificação da rede regional de abate, **incluindo a melhoria das abegoarias do Matadouro da Ilha Terceira e construção de estrutura para o abate de aves, no respeito pelo investimentos privados existentes no setor.**

(a alteração proposta justifica-se pela inexistência de capacidade de abate, pública ou privada, de aves que não sejam galinhas na Ilha Terceira).

c) 3.2.15. **Construção de uma gare de passageiros no Porto da Praia da Vitória.**

d) 4.1.10. Eventos desportivos de promoção do destino

Celebração de contratos programa para promoção do destino Açores nos mercados externos através do desenvolvimento de eventos desportivos, **incluindo a realização de eventos de grande relevo na ilha Terceira.**

e) 5.7.4. Desenvolvimento tripolar da Universidade dos Açores

Comparticipar as despesas da Universidade dos Açores resultantes da tripolaridade. **As transferências associadas à realização desta ação ficam condicionadas à aprovação de um plano de desenvolvimento do *campus* de Angra do Heroísmo e do *campus* da Horta e consignadas a despesas nesses *campi*.**

f) **6.5.7. Aquisição de equipamento de Photodinamic Eye e aparelho para laparoscopia no cancro do cólon para o Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo.**

g)) **8.1.3.** Operação Urbanística e Reabilitação de Infraestruturas Habitacionais
Obras de urbanização para a promoção de habitaçao própria e de custos controlados pelas vias individual, empresarial e cooperativa, ao abrigo do regime instituído plo DLR 21/2005/A, de 3 de agosto.
Reabilitação de intraestruturas habitacionais em diversos loteamentos da Região Autónoma dos Açores, para efeitos de integração no domínio público Municipal, **incluindo a realização de um programa de erradicação de barracas na Serra de Santiago e a infraestruturação do Bairro de Santa Rita (Praia da Vitória).**

h) 10.5.18. Construção de terminal de carga da Aerogare Civil das Lajes
Construção de terminal de carga da Aerogare Civil das Lajes, **incluindo as instalações de frio necessárias à exportação.**

O Conselho decidiu ainda formular as seguintes recomendações:

1. Devem ser reforçadas as verbas inscritas para o combate, controlo e monitorização de pragas, e serem incluídas medidas de interceção de espécies invasoras nos portos e aeroportos.

2. Seja revista a política de preços praticada pela Rede Regional de Abate, por forma a eliminar situações de concorrência desleal com investimentos privados feitos no setor, nomeadamente no que respeita ao abate da galinhas na ilha Terceira.

Segue em anexo o texto entregue ao Conselho pela UGT-Açores.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ILHA,

JOSÉ GABRIEL DO ÁLAMO DE MENESES

/HC

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 3308 Proc. n.º 102
Data: 04/11/14 N.º 41/X

CONTRIBUTOS DA UGT – AÇORES PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS PARA 2015 DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Volvidos mais de 3 meses sobre a conclusão do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF) que culminou com a saída da TROIKA do País, e não obstante as melhorias registadas em alguns indicadores macroeconómicos e sociais, a situação está longe dos níveis satisfatórios que preconizamos para uma sociedade mais justa e equilibrada, em convergência para os níveis de rendimento médio comunitário, um dos grandes objetivos de construção da União Europeia.

O agravamento da pobreza e das desigualdades, a deterioração do Estado Social, a redução das condições de vida e trabalho, a degradação do mercado interno e do tecido produtivo, os elevados níveis de desemprego, os cortes nos salários e nas pensões, são as grandes marcas deixadas pela intervenção da TROIKA.

Maiores reservas temos quando nos apercebemos que a continuidade e o aprofundamento das políticas que vêm sendo seguidas, que sempre mereceram, e merecerão uma profunda oposição crítica da UGT-Açores, conduziram o País para um agravamento da situação laboral e social, com o aumento do desemprego, a precarização do emprego e o agravamento da pobreza e das desigualdades sociais.

De acordo com as previsões governamentais na 2ª revisão do Orçamento de Estado para 2014, o crescimento económico passa de 1,2% para 1%, a taxa de desemprego não obstante a tendência de descida que se vem verificando de forma consistente há mais de um ano, ainda atinge níveis muito elevados comparativamente com outros países da União Europeia, é bom não esquecer que atualmente Portugal ocupa a 5º posição dos países com maior taxa de desemprego.

Por outro lado, ao nível das finanças públicas, o Governo compromete-se com a manutenção do défice nos 4% para 2014, e assiste-se mais uma vez a uma revisão em alta da dívida pública para 130,9% do PIB.

A consolidação das finanças públicas tem sido feita sobretudo à custa dos trabalhadores e pensionistas, por via de cortes de salários e pensões, do aumento do desemprego, da redução das prestações sociais e do forte agravamento da carga fiscal, continuando o Governo a não revelar capacidade para controlar as despesas noutras áreas da Administração Pública.

Não basta mudar de discurso. É preciso que o Governo tenha a coragem e a firmeza em propor aos nossos parceiros europeus e nacionais medidas que intensifiquem o ritmo de crescimento económico que já se vem sentido de algum tempo a esta parte.

Se a tudo isto somarmos as perturbações que poderão surgir na sequência da falência do Grupo Espírito Santo arrastando o seu principal ativo, o Banco Espirito

Santo, perspetivas mais sombrias se nos colocam no que diz respeito ao processo de consolidação financeira em curso.

Neste contexto, a tónica do discurso e do apelo da UGT/Açores cada vez mais se coloca na necessidade urgente de centrar as respostas políticas na promoção do crescimento económico, da criação de emprego e da correção das injustiças criadas.

A solução passa por uma política virada para o crescimento económico onde o investimento produtivo assuma um papel primordial no leque de opções a tomar, pois só este será capaz de proporcionar a criação de emprego duradoiro e sustentável.

Os efeitos do ajustamento a que o País teve de se sujeitar (PAEF) na sequência do acordo assinado com o FMI, EU, e BEC, na Região Açores foram ainda mais gravosos porque se trata de uma pequena economia dividida por nove parcelas, com pouco peso no sector secundário fortemente abalado pela crise na construção civil, e um sector terciário altamente dependente da Administração Pública.

Prova disto são os persistentes e elevados níveis de desemprego que se registam nos Açores há mais de um ano, com taxas superiores à média do continente, registando mesmo as maiores taxas de crescimento do país em especial na população jovem.

No 2º trimestre de 2014 os Açores foram mesmo a Região do País com maior taxa de desemprego do País com 16%, cuja taxa média é de 13,9%, não obstante ter havido criação de emprego efetiva bem como uma descida de 18% para 16% da população ativa desempregada, que se traduz em menos 2.275 indivíduos desempregados, que não é acompanhado em termos homólogos, mais 511 indivíduos desempregados, contrariando a tendência a nível nacional que é também de diminuição.

A UGT Açores defende que é essencial que o Governo opere uma mudança de políticas e prioridades no plano interno, até porque segundo o INE a Região Autónoma dos Açores no 1º semestre de 2014 obteve um (lucro) superavit de quase um milhão de euros, situação não compaginável com o elevado desemprego registado no mesmo período.

Também somos apologistas de contas públicas certas, transparentes e equilibradas, mas consideramos de estranhar a existência de superavit orçamental, quando a situação exige é que haja mais investimento, designadamente público, como forma de combater a situação de desemprego acima descrita.

Assim, e para o efeito, a UGT/Açores continua a eleger como principais PRIORIDADES para 2015 a adoção de:

1. **POLÍTICAS DE CRESCIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL DOS AÇORES** – impõe-se que o Governo Regional promova um conjunto de políticas tendentes à criação e desenvolvimento do sector reprodutivo regional, nomeadamente nos setores onde possui potencialidades endógenas e revela capacidades de resposta imediata em termos de oferta de bens e serviços, nomeadamente nos setores agrícola, das pescas, e do turismo; **importa neste âmbito fazer o melhor aproveitamento possível no âmbito do Programa Operacional que acolherá o envelope financeiro de 1 400 000,00 €, que a RAA vai receber da Comunidade Europeia até 2021.**

2. **APOSTA NA FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EMPRESÁRIOS E NO APOIO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO QUE SE TRADUZAM NA MODERNIZAÇÃO DO NOSSO TECIDO PRODUTIVO, NA MELHORIA DA QUALIDADE E NA DIVERSIFICAÇÃO DA NOSSA OFERTA DE BENS E SERVIÇOS E NO AUMENTO DA OFERTA E DA QUALIDADE DE EMPREGO** – importa que o Governo Regional crie, acompanhe e monitorize medidas sérias, exigentes e qualificadas de incentivo à iniciativa privada, bem como desenvolva uma política de investimentos públicos que contribua para a afirmação e sustentação do sector produtivo regional, nomeadamente na dinamização do setor da construção civil ligada à qualificação e requalificação das infraestruturas turísticas; importa, ainda, neste âmbito monitorizar e apurar da oportunidade, validade e sucesso das medidas que integram a Agenda Açoriana para a Criação de Emprego e Competitividade Empresarial.

3. **POLÍTICAS DE COOPERAÇÃO COM A UNIVERSIDADE DOS AÇORES** – tendo em vista o cabal aproveitamento das capacidades humanas e técnicas já instaladas, encomendando estudos e trabalhos que a Região necessite.

4. **POLÍTICA DE OBRAS PÚBLICAS VIRADA PARA A DIMENSÃO DAS EMPRESAS REGIONAIS** – através da adequação ou redimensionamento dos concursos de obras públicas que tenham em conta a capacidade das empresas regionais/nacionais, de forma a inverter a crise que se instalou no mercado da construção civil, salvando algumas empresas da falência e, com isso, a perda dos postos de trabalho de milhares de açorianos; o setor do turismo pode e deve ser visto como uma área privilegiada de intervenção para a construção civil.

5. **POLÍTICA DE APOIO À HABITAÇÃO DEGRADADA E À REQUALIFICAÇÃO URBANA EM COOPERAÇÃO COM AS AUTARQUIAS** – a UGT/Açores defende a necessidade do reforço dos programas e ações tendentes à recuperação e beneficiação do parque habitacional regional, no âmbito de uma política mais geral de reabilitação e requalificação urbana, em estreita cooperação com as autarquias, como forma de combater por esta via o desemprego existente.

6. **CONTINUAÇÃO DAS POLÍTICAS ATIVAS DE APOIO AO EMPREGO E À FORMAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES** – através da promoção ou

reforço de políticas de emprego e de requalificação académica e profissional que potenciem a inserção no mercado de trabalho dos nossos recursos humanos mais desfavorecidos, como sejam os casos dos jovens, das mulheres, dos desempregados mais velhos, dos desempregados de longa duração e dos deficientes.

7. **POLÍTICAS DE APOIO SOCIAL AOS MAIS CARENCIADOS** - que deem melhor cobertura e resposta às novas realidades disfuncionais sociais emergentes da situação de crise que se vive que começa a atingir a classe média (como seja o do fenómeno do desemprego prolongado de ambos os progenitores), utilizando para o efeito a rede de solidariedade social em trono das IPSS/misericórdias.

8. **CONJUNTO DE POLÍTICAS DE RENDIMENTOS MAIS JUSTAS** – que assegure, pela via da negociação coletiva ou da criação de políticas salariais e de rendimentos, um adequado nível de rendimentos e uma justa partilha dos ganhos de produtividade; **como forma de contrariar a tendência deflacionista que se regista na Europa, País e Região a UGT/Açores defende que se deve insistir nos aumentos salariais entre 2,5% e 3%, a começar pela atualização do salário mínimo,** contribuindo assim para a reposição do poder de compra perdido nos últimos anos.

9. **POLÍTICA DE COOPERAÇÃO ACTIVA COM AS IPSS MISERICÓRDIAS** reforçando-se a cooperação com as instituições que atuam na área da solidariedade social no combate à pobreza e à exclusão social, e no apoio domiciliário e assistência familiar dos idosos mais carenciados; **relativamente a este ponto congratulamo-nos com o recente anúncio do desbloqueamento das verbas contratualizadas entre o Governo Regional através da Secretaria Regional da Segurança Social e as Instituições Particulares de Segurança Social destinadas à regularização de ordenados e outras prestações aos trabalhadores dessas instituições.**

10. **POLÍTICA DE COMBATE À ILEGALIDADE, CORRUPÇÃO E EVASÃO FISCAL**- através do reforço dos meios e ações inspetivas de combate à violação da lei, à corrupção e ao desperdício e má gestão financeira dos dinheiros públicos, bem como de combate à fraude e evasão fiscal, e de verificação da correta aplicação dos fundos comunitários.

11. **POLÍTICA DE DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO** – promoção ou reforço da política da prestação de serviços públicos nomeadamente nos sectores da saúde e da educação, assegurando a sua qualidade e acesso universal, como instrumentos indispensáveis ao modelo de desenvolvimento económico e social europeu; neste particular, a UGT/Açores alerta para a necessidade de reforço urgente do pessoal assistente operacional de ação educativa nas escolas da Região em virtude do desfalque registado nos últimos anos destes recursos humanos em virtude da sua passagem à aposentação.

12. **POLÍTICA DE REFORÇO DA NEGOCIAÇÃO COLECTIVA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** – através do cumprimento integral da nova LTFP vigor por via da promoção de uma efetiva prática negocial que permita a discussão franca e aberta das propostas de diploma estruturantes da nossa Administração Pública Regional.

A finalizar, a UGT/Açores, enquanto parceiro social proactivo, aberto ao diálogo e à concertação social, reafirma uma vez mais a sua disponibilidade em contribuir ativamente para a construção nos Açores de uma sociedade cada vez mais participada, democrática, moderna e desenvolvida, em diálogo com todos os demais parceiros sociais e os Órgãos de Governo próprio da Região.

Açores, 15 de setembro de 2014

UGT/AÇORES